

Portaria Conjunta SAD/SDS nº 119, de 19/10/2009

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO e o **SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL** resolvem prorrogar, até 23/10/2009, o prazo para pagamento da taxa de inscrição no concurso público regido pela Portaria Conjunta SAD/SDS nº 101, de 31/08/2009, destinado ao preenchimento de 2.100 vagas para soldado da Polícia Militar de Pernambuco, exclusivamente, para os candidatos que tiveram seus pedidos de isenção indeferidos, nos termos da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 113, de 28/09/2009.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Secretário de Administração

SERVILHO SILVA DE PAIVA
Secretário de Defesa Social